



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 35/2025

Excelentíssimo Senhor
RONALDO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 17/11/2025

Presidente da Câmara

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o presente pedido de informações sobre a destinação e execução dos recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita, conforme comunicado constante no Ofício nº 0369/2025, datado de 25 de julho de 2025.

De acordo com o referido documento, foi informado que o valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) foi pago pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 28 de junho de 2025, referente à emenda parlamentar individual destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Iturama, com a finalidade de aquisição de um veículo de 05 lugares para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, requer-se ao Executivo Municipal que preste as seguintes informações:

- 1) Em qual conta específica foi depositado o valor de R\$ 83.953,00 referente à emenda parlamentar do Deputado Estadual Professor Wendel Mesquita;
- 2) Se já foi iniciado o processo licitatório para a aquisição do veículo objeto da referida emenda, indicando o número do processo, modalidade, fase atual e eventual empresa vencedora;
- 3) Qual o andamento da aquisição do veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde, informando se já houve entrega, empenho ou qualquer outra providência administrativa relacionada à execução do recurso.

Aprovado em universo discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 17/11/2025
O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparéncia e o controle por parte do Poder Legislativo quanto à correta aplicação dos recursos públicos estaduais destinados ao Município de Iturama.

Considerando que o valor mencionado já foi pago pelo Governo do Estado, é dever do Legislativo acompanhar a tramitação e a execução da emenda, garantindo que o recurso seja aplicado integralmente na finalidade prevista — a aquisição do veículo — e dentro dos princípios da legalidade, eficiência e publicidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

A solicitação das informações tem como objetivo garantir a boa gestão dos recursos públicos, a lisura dos processos administrativos e o acompanhamento das ações que visam a melhoria dos serviços de saúde prestados à população de Iturama, Alexandrita e Zona Rural.

Iturama/MG, 6 de novembro de 2025.



Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador